



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 62

SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 80ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Reivindicação do Município de Palmeira das Missões-RS.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Vinculação dos aluguéis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, e suas consequências para os inquilinos.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Política hoteleira desenvolvida pelo Dr. João Celestino Cardoso Neto no Oeste do País. Situação aflitiva dos moradores do Núcleo Rural nº 9 — Alexandre Gusmão-DF.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Artigo do Jornal O Fluminense, sobre a morosidade dos serviços executados pelo Instituto Pereira Faustino-RJ.

DEPUTADO COTTA BARBOSA — Problema do ensino da cidade de Uberlândia-MG.

DEPUTADO JOSÉ HADDAD — 50º aniversário de fundação do jornal O Globo.

DEPUTADO AIRTON SOARES — Restrições que estariam sendo feitas pela Direção da Universidade de Brasília para que estudantes daquele estabelecimento de ensino realizem naquela Universidade um simpósio sobre atualidades brasileiras.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Organização de Diretórios da ARENA no Estado do Acre para as eleições de 1976.

DEPUTADO JOSÉ COSTA — Apelo às autoridades competentes contra invasão de residência de funcionária da Câmara dos Deputados e arbitrariedades praticadas pela Polícia.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Homenagem aos membros do Tribunal de Contas do antigo Estado do Rio de Janeiro, na oportunidade da sua extinção pela fusão Rio-Guanabara.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Considerações sobre o discurso do Sr. Deputado Ailton Soares proferido na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de 1975, que visam a dar nova redação ao **caput** do artigo 25 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. **Aprovadas**, em primeiro turno, nos termos da Emenda nº 1 (substitutivo), após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Rogério Rêgo e encaminhado sua votação os Srs. Senador Marcos Freire e Deputados Laerte Vieira e Airon Rios.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 80ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim —

Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcello — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humber-

to Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrónio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysáneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém —

ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arol-do de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Heno Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, reiteradas vezes venho ocupando a tribuna para tratar das justas reivindicações de Palmeira das Missões, importante município gaúcho que tenho a honra de representar nesta Casa. Trata-se do maior produtor de soja do Brasil, sendo, igualmente, grande produtor de milho e outros cereais, sem falar em sua notável pecuária.

Agora acabo de receber dos Srs. Enio Castagna e Waldir Ignácio Limberger, respectivamente Presidente da Associação Comercial e Agroindustrial e Presidente da Associação de Clubes e

Diretores Lojistas, um resumo das principais reivindicações daquele município.

"RESUMO DAS REIVINDICAÇÕES DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Secretaria da Saúde

- 1 — Conclusão do Hospital Municipal.
- 2 — Construção do prédio para a Delegacia Regional de Saúde.
- 3 — Construção do prédio para o Centro de Saúde.

Secretaria da Agricultura

- 1 — Retorno da área do Posto Agropecuário à Prefeitura Municipal.
- 2 — Criação da Delegacia Veterinária Regional.
- 3 — Região Conservacionista de Palmeira das Missões.
 - a) Supervisão de Recursos Naturais Renováveis; sendo 4 técnicos e 4 auxiliares de campo.

Secretaria de Educação e Cultura

- 1 — Criação da Faculdade.
- 2 — Criação do Ginásio de Esportes.
- 3 — Ampliação de Grupos Escolares:
 - a) Grupo Escolar Carimela Bastos — 4 salas de aula
 - b) Grupo Escolar Paulo Westphalen — 4 salas de aula
 - c) Grupo Escolar A Vila Velha — 4 salas de aula.
- 4 — Construção de um novo Grupo Escolar na Vila Amaral.
- 5 — Ampliação de Colégios:
 - a) Colégio Estadual Três Mártires — 10 salas de aula
 - b) Colégio Polivalente — 10 salas de aula
- 6 — Construção de prédios escolares no interior do Município:
 - a) 60 prédios de 2 salas de aula de alvenaria.
 - b) Ampliação de prédios escolares já existentes (implantação das 5ª a 8ª séries) nas sedes dos Distritos.

Secretaria dos Transportes

- 1 — Aceleração para construção do asfalto de Sarandi — Palmeira.
- 2 — Anel Rodoviário.
- 3 — Asfalto da BR—158 de Cruz Alta — Panambi — Palmeira das Missões — Esquina Boa Vista.
- 4 — Asfaltamento do trecho Santa Bárbara do Sul — Palmeira das Missões.
- 5 — Asfaltamento do trecho de Palmeira das Missões — Três Passos — Porto Soberbo.
- 6 — Complementação do asfalto da Cidade.
- 7 — Ampliação do Granelero da CESA.

Secretaria da Justiça

- 1 — Elevação da Comarca para a 3ª Entrância, preenchimento de cargos e Juiz de Segunda Vara.
- 2 — Remodelação do Presídio Municipal.

Secretaria da Segurança

- 1 — Carro novo para a Corporação de Bombeiros.
- 2 — Aumento na verba para combustíveis e manutenção de viaturas dos serviços policiais.
- 3 — Construção do prédio para sede da 3ª Cia. da Brigada Militar.

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

- 1 — Ampliação da rede e o número de aparelhos telefônicos em 500.

- 2 — Implantação imediata do sistema DDD.

3 — Eletrificação rural para os Distritos de: São José, Sagrada Família, Leonel Rocha, Santo Antônio, São Pedro, Santa Terezinha e Primeiro Distrito.

4 — Construção da rede de alta tensão da Usina de Passo Fundo ao Guarita e desta até Palmeira das Missões.

Secretaria da Indústria e Comércio

Criação do Distrito Industrial.

Corsan:

Construção da nova hidráulica.
Construção de redes de esgotos.

DNOS

Canalização de riachos.

INPS

Construção do prédio para funcionamento da Agência Regional.

SERFAU

Plano Diretor da Cidade.

CINTEA

- 1 — Construção da Ponte Queimada.
- 2 — Construção de 60 pontes no interior do nosso Município.

DAER

1 — Encampação da Estrada de Esquina São Bento a Coronel Bicaco passando por Campo Santo. (Granelero da COPALMA.)

2 — Encampação da estrada Boa Vista a Rodcio Bonito passando por Pinhal.

CEMAPA

- 1 — Construção de estradas:
 - a) De Esquina Guabiroba passando por São Pedro — Sagrada Família — Leonel Rocha — Barra do Bugre — Linha Broco ligando a Esquina Raimundi.
 - b) De Palmeira das Missões a Cerro Grande passando pela Cordilheira.
- 2 — Empedramento dos seguintes trechos:
 - a) De Jaboticaba ao trevo com a BR—158 em 6 km.
 - b) De Vila Trentin ao trevo com a BR—158 em 4 km.
 - c) De Cerro Grande até a divisa com Liberato Salzano em 9 km.
 - d) De Palmeira das Missões a Santo Antônio das Missões em 24 km.
 - e) De Palmeira a São José em 25 km.
 - f) Da Esquina Guabiroba à Esquina Raimundi.
 - g) De Palmeira a Cerro Grande passando pela Cordilheira.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Criação e instalação da Agência.

Ramal Ferroviário

Ampliação da rede Santa Bárbara do Sul a Palmeira das Missões.

Sr. Presidente, faço minhas as justas reivindicações dos palmeirenses. Município que tanto produz e que paga tão elevados impostos, comuna que tanto trabalha em todos os setores da atividade não implora de joelhos, mas reclama aquilo que é justo. Espero que o Governo determine as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todo mundo sabe que o simples anúncio de uma elevação do salário mínimo provoca uma escalada, e tudo também sobe, até o que nada tem a ver com o dito salário.

Vejamos o que aconteceu com os aluguéis de casa, parcela estupidamente pesada no orçamento dos que não têm casa própria, a mais pesada, aliás.

No princípio, o Governo Federal procurou aliviar as coisas e trazer certa tranquilidade aos atribulados inquilinos, decretando o desvinculamento do salário mínimo aos contratos de locação de imóveis.

Muito certo, pois a tal vinculação era coisa diabólica. Os inquilinos respiraram aliviados, mas tudo durou pouco, tal como o ditado diz: alegria de pobre...

Durou pouco, porque logo após o Governo decretou que os aluguéis seriam vinculados às ORTN, o que permitiu um aumento de 33%, ou mais, não sei ao certo. Tal fato estragou tudo, desfez as esperanças e acabou com a efêmera euforia dos inquilinos. E fez mais: levou o desespero, a insegurança e a intranquilidade a todos aqueles que moram em imóveis alugados e que são a grande maioria da população do País. Trata-se da mais necessitada, a dos assalariados, que caíram nas garras dos felizardos proprietários, que se serviram à vontade.

Tudo piorou, depois disso.

O salário mínimo foi elevado em 40%, mais ou menos, mais do que menos, e foi posto fora dos contratos para aluguel de casa.

Mas a vinculação dos aluguéis às ORTN permitiu um aumento de 33% (da 3ª parte) nos aluguéis.

Sabida e espertamente os proprietários combinaram as duas coisas: à custa do salário mínimo, elevaram os condomínios, no caso dos apartamentos, e à custa das ORTN, aumentaram os aluguéis.

Consequência: o aluguel de um apartamento que teria um aumento de 40%, se fosse vinculado somente ao salário mínimo, foi para mais de 40%, com as ORTN e o salário mínimo, astuta e criminosamente combinadas.

Sei de aluguéis que subiram de Cr\$ 600,00 para Cr\$ 1.000,00, mais condomínio e taxas, de apartamentos de sala e quarto, separados, de fundos e sem área de serviço. Como foi, não sei, mas aconteceu, talvez graças à matemática ou à química usada pelos proprietários e, principalmente, por esse novo tipo de quadrilhas de ladrões que são os administradores de imóveis. Onde todas as exigências são feitas, onde se paga até para outros, no escritório, e para sentar em cadeira capenga e usar um cinzeiro, se for fumante.

E, quanto aos aluguéis, é preciso ainda acrescentar as taxas e até o Imposto Predial, porque o proprietário não paga nada, com Lei do Inquilinato e tudo, coisa que não existe para eles.

Estou mais do que convencido de que só um espírito diabólico foi capaz de imaginar essa maneira macabra: desvincular o aluguel do salário mínimo e, depois, vinculá-lo às ORTN. Diabólico e, sobretudo, feio e insensível, para o qual o desespero, a insegurança e intranquilidade de milhares e até milhões de assalariados que moram em casa alugada não representam nada.

Poderia haver um aumento, pois todo o mundo sabe que só há aumentos e nada baixa. Mas não precisava ser tão elevado como está sendo, mesmo porque, no caso dos imóveis, se as taxas e impostos aumentaram, não é o proprietário quem paga e sim o inquilino.

E há ainda uma circunstância que agravou as coisas: Portugal, em face de revolução exportou para cá cerca de 40.000 portugueses, a grande maioria gente com posses.

Essa gente, corrida de Portugal, veio para o Brasil, que se transformou numa espécie de depósito, e, tendo dinheiro, tratou de adquirir apartamentos e outros imóveis, trazendo estímulo ao comércio de imóveis, que andava um tanto por baixo, segundo declarou

um entendido no ramo, com grande alívio e animação. Misturando ao salário mínimo e às ORTN os portugueses que fugiram para cá, com dinheiro, é fácil entender-se o que está acontecendo com quem precisa alugar um apartamento.

A maioria dos anúncios é de "vende-se"; poucos são os de "aluga-se"; estes por aqueles preços.

Enfim, o diabolismo está solto por aí.

Agora está em curso uma nova Lei do Inquilinato, que, como inovação, pretende vincular essa tremenda e perigosa matéria ao Código Civil.

Não tenho, ainda, elementos para bem examinar o projeto dessa nova lei que agora se anuncia. Mas uma coisa é fácil prever: para os inquilinos, boa coisa não é. Para eles nada de bom é previsível, só o pior.

Salário + ORTN + Revolução em Portugal + Código Civil: este o primeiro membro de uma equação cujo segundo membro é desconhecido, mas tudo indica seja o diabo solto e soltando fumaça e fogo em cima dos inquilinos.

Mas resta a esperança de que eu esteja enganado. Desejo, ardentemente, estar equivocado. Até errado, completamente errado, mesmo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB—RO) (Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, neste breve pronunciamento, prestar uma homenagem ao Dr. João Celestino Cardoso Neto, influente líder político da Capital mato-grossense e figura de destaque nos meios hoteleiros do Oeste do País.

Homem simples, Sr. Presidente, mas de larga visão administrativa, dedica-se, há longos anos, ao comércio hoteleiro da região, proporcionando conforto e comodidade aos turistas e visitantes e incrementando o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, tendo realizado importantes empreendimentos no ramo, na bela cidade de Cuiabá.

Praticamente, todos os empreendimentos de Cuiabá pertencentes ao complexo "Santa Rosa" estão ligados às atividades do Dr. João Celestino, homem que acreditou, por antecipação, na efetiva conquista do Oeste brasileiro.

Assim é que planejou e construiu em Cuiabá o "Hotel Santa Rosa" o "Santa Rosa Palace Hotel", o "Balcário Santa Rosa", o "Veraneio Hotel", sendo, ainda, titular da firma "Santa Rosa Projetos", proprietário do jornal *Equipe*, diário de maior circulação no Estado, pecuarista, líder político e Vice-Reitor da Universidade de Cuiabá.

Para dezembro do corrente ano, está prevista inauguração do "Excelsior Santa Rosa Hotel", com 22 andares e um dos mais modernos desta parte do País.

Quando poucos acreditavam na viabilidade desse tipo de atividade, Sr. Presidente, o Dr. João Celestino a ela se dedicou de corpo e alma, deixando de lado sua condição de médico-veterinário e indo para a linha de frente no comércio hoteleiro de Mato Grosso.

Hoje, com suas atividades diversificadas, em face da necessidade de promover maior circulação de riquezas, é ele um dos capitães da indústria daquele Estado, com relevantes serviços prestados a Mato Grosso e ao País. Em dezembro, estará inaugurando mais um hotel de luxo e, com ele, abrindo novos horizontes à conquista do Oeste, pela afluência de empresários e industriais interessados no desenvolvimento da região.

Outro assunto, Sr. Presidente. Tem-se feito ouvir, ultimamente, nas duas Casas do Congresso, referências à passada e à atual administração do Distrito Federal, pela ausência de planejamento com que algumas obras vêm sendo executadas.

Creemos que o Governo do Dr. Elmo Farias tem procurado dirigir sua atuação no sentido de atender prioritariamente aos setores que considera básicos ao desenvolvimento de Brasília, entre os quais, certamente, não podemos deixar de mencionar o do abastecimento de água, cuja solução está sendo tratada em ritmo de urgência.

Entretanto, herdeiro da administração anterior de um problema que se arrasta por mais de três anos, fomos solicitados, como representantes do povo junto ao Poder Público, a pedir que o Sr. Governador determine as providências que se fazem necessárias para acabar com a situação aflitiva dos moradores do Núcleo Rural nº 9 — Alexandre Gusmão.

Assim é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os arrendatários dos lotes rurais do Núcleo Alexandre Gusmão, situados à margem esquerda do Córrego Rocinha, ao lado da estrada que demanda à Barragem do Rio Descoberto, a cerca de 40 Km de Brasília, têm, como tantos outros arrendatários por esse Brasil afora, um sério problema a resolver, vez que se lhes furta a tranquilidade e o equilíbrio necessários à continuidade do trabalho honesto e útil que desenvolvem no setor primário de nossa economia.

Há treze anos ocupam seus lotes, dedicando-se à atividade agrícola e pecuária, aguardando que o INCRA lhes outorgue o título definitivo de suas parcelas para continuidade e estabilização de suas atividades.

Esta sua aspiração, todavia, parece se tornar cada vez mais distante, pois que o INCRA, surgido o projeto de construção de Barragem, entregou seus destinos à CAESB — Companhia de Águas e Esgotos de Brasília, ao mesmo tempo que legalizava a situação dos moradores da margem oposta.

Nos três últimos anos, a CAESB vem executando as obras de captação d'água do rio Descoberto e mantendo em situação de completa instabilidade os proprietários de chácaras próximas da represa, limitadas pela margem esquerda do Córrego Rocinha, sobre os quais pesa a ameaça de desapropriação.

Esses proprietários passaram a receber nos últimos anos a visita constante dos fiscais da CAESB para dizer-lhes e repetir-lhes, de viva voz, que serão desapropriados pelo fato de estarem contribuindo para a poluição da Barragem, quando executam suas benfeitorias ou desenvolvem suas atividades específicas.

Como se vê, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, levando em conta que na margem direita essas atividades também são desenvolvidas e não são vistas como veículo de poluição, parece-nos estar assistindo a uma versão moderna da Fábula de La Fontaine, que nos conta a estória do Lobo e do Cordeiro.

Tanto mais irônica é essa história de poluição, quando vemos os jornais publicarem planos do Governo para a implantação de uma praia artificial em benefício da população de Brasília, cidade satélite que despeja seus esgotos no rio que alimenta a represa, em quantidade mais que suficiente para poluí-la, não se compreendendo, portanto, essa insistência do Governo em expulsar os moradores da margem esquerda do Rocinha.

É prerrogativa líquida e certa do Poder Público desapropriar, negar posse e aplicar, enfim, todos os expedientes necessários à defesa do bem comum ou da utilidade pública. Mas, convenhamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os moldes de execução dessa prerrogativa não podem e não devem ser injustos, envolvendo os atingidos num clima de ansiedade constrangedora.

Se está realmente nos planos da administração desapropriar a área em benefício da CAESB, que se defina, então, essa intenção do Governo, limitando-a no espaço e no tempo, inclusive destinando-se aos que deverão ser atingidos pela medida, outras áreas onde possam dar prosseguimento ou recomeçar suas atividades. O que não é possível é continuar a CAESB mantendo na indefinição as 25 famílias interessadas, hoje em completa incerteza de seus destinos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com os trabalhos da Assembleia Legislativa fluminense dedicados quase que exclusivamente à elaboração da Constituição do novo Estado do Rio, os problemas regionais não têm sido abordados com mais frequência pelos operosos Deputados constituintes.

Assim, embora a contragosto, vejo-me obrigado a ocupar esta tribuna quase que seguidamente para analisar os problemas que mais afetam as laboriosas populações da Velha Província.

Na oportunidade, desejo oferecer algumas considerações sobre o funcionamento de um dos mais importantes órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio, o Instituto Pereira Faustino, que, por força de uma curiosa metodologia implantada pelo Governo passado, tornou mais difícil e onerosa a prestação de serviços às laboriosas comunidades da Velha Província.

As célebres Carteiras de Identidade coloridas, reflexo de uma época de esbanjamento do dinheiro público, e outras distorções existentes forçaram as autoridades do Governo do novo Estado do Rio a adotar medidas saneadoras.

Não obstante, a máquina administrativa não está funcionando a contento, conforme se constata de substanciosa reportagem inserida em *O Fluminense*, edição de 17 último, que passo a ler, para que integre este pronunciamento:

"Trinta dias ou mais é o tempo de demora entre o ato de requerer uma carteira de identidade e seu recebimento, em Niterói. Quem nunca tirou carteira ou perdeu a sua, tem de enfrentar longas filas que se formam a partir das primeiras horas da manhã, à porta dos postos de atendimento do Instituto Pereira Faustino, e esperar em pé, depois de ter "quebrado a cabeça" com os complicados formulários que vieram substituir os antigos vigentes no ex-Estado do Rio. Pessoas do interior agora têm de vir a Niterói para conseguir seu documento de identificação, uma vez que não estão funcionando os postos dos municípios do interior.

O longo caminho para a obtenção de uma carteira de identidade (ou de um atestado de antecedentes) começa em um dos três postos do Instituto Pereira Faustino existentes em Niterói. Um deles, na Rua Barão do Amazonas, atende apenas aos residentes no centro da cidade; o posto da Rua Gavião Peixoto, em Icaraí, atende à Zona Sul, enquanto o da Rua Benjamim Constant, no Barreto, à Zona Norte. Atendidos apenas por dois ou três funcionários assoberbados de serviço, os interessados, principalmente pessoas humildes e pouco esclarecidas, podem perder dias inteiros na fila, aguardando sua vez, para serem informados de que deveriam ter-se dirigido a outro posto, ou de que, para ser atendido no guichê, era preciso estar munido de um formulário, ou ainda de que esse mesmo formulário deveria ser preenchido em letras de forma. A volta em outro dia ou a compra de novo formulário, com a perda do lugar na fila, são as consequências bastante mais problemáticas se o interessado perdeu um dia de serviço ou de aula para tirar a carteira.

Demora

Às 6 horas da manhã, uma longa fila de cerca de 30 pessoas já está formada diante dos postos de identificação do Instituto Pereira Faustino. Uma espera de três ou quatro horas termina diante do guichê, com um final feliz, se o candidato já está informado da necessidade do formulário preenchido e do pagamento antecipado de Cr\$ 25,00 em um dos postos coletores. Caso contrário, depois de muito perguntar, terá de sair da fila (o que acontece com cinco pessoas em dez) para tomar as primeiras providências.

Os postos estão cheios de pessoas humildes do interior. Uma jovem que não quis identificar-se veio de Campos especialmente para tirar a Carteira de Identidade. Estava na

fila desde às 6 horas da manhã, pois uma conhecida lhe informou que "davam apenas 45 números para o atendimento". Precisando da carteira para poder fazer o concurso de Ingresso no Magistério, fora obrigado a enfrentar 4 horas e meia de viagem. Ismael da Conceição era outro revoltado com a morosidade do atendimento: há cinco meses, tirara Carteira de Identidade em Rio Bonito. Segundo ele "depois de três meses, me disseram que precisava vir a Niterói para que visse o que seria resolvido". Vindo quase diariamente a Niterói, a única resposta que recebeu durante mais dois meses foi: "ainda não está pronta". Na época, Ismael pagou Cr\$ 50,50 para tirar a carteira.

Como o Imposto

O formulário (que é comprado em papelarias, por Cr\$ 1,20) parece-se, segundo opinião irônica de um dos que aguardavam a vez diante do posto da Rua Barão do Amazonas, "com o formulário do Imposto de Renda", tal a sua complexidade. As instruções, no verso do envelope, são 28, em letra minúscula. Muitas pessoas não reparam nelas, outras simplesmente não têm instrução suficiente para entendê-las. O resultado é que, de dez pessoas, cinco são obrigadas a comprar e preencher novo formulário.

Maria Alice Dantas que veio do Rio porque lhe disseram que "em Niterói era mais fácil", comprou nada menos que quinze formulários, até acertar o preenchimento. Seis vezes dirigiu-se ao guichê, para ser informada de que deveria começar tudo de novo. A dificuldade está em entender as complicadas explicações (quando se sabe lê-las) e colocar tudo em prática. Quando conseguiu acertar, mandaram-na assinar mais dois papéis e a futura carteira, e Maria Alice esperou mais duas horas em pé, para ser identificada. Depois de todo esse sacrifício, daqui a 30 dias, ela receberá sua carteira.

Os novos formulários estão em vigor desde 1º de junho, de acordo com portaria da Secretaria de Segurança. Cada posto de identificação está recebendo uma média de 200 pessoas por dia. O atraso no serviço é causado pela necessidade de encaminhamento das carteiras ao Rio. Para tirar a carteira, o Instituto está exigindo: Certidão de Nascimento; Título de Eleitor; Taxa de expediente de Cr\$ 25,00, paga em um dos postos da Coletoria Estadual; 2 fotos 5x7; compra de formulários, cartões e envelope, nas papelarias. Meia dúzia de retratos 5x7 está custando de Cr\$ 30,00 e Cr\$ 35,00, enquanto a dúzia fica por Cr\$ 45,00. As carteiras coloridas em vigor antes da fusão custavam Cr\$ 40,50 a 1ª via e Cr\$ 50,50 a 2ª via, e eram recebidas em 7 dias, enquanto o Atestado de Antecedentes era recebido em 3 dias. A complicação do novo sistema juntou-se uma elevação no preço: as despesas de retratos e formulários elevam o preço da Carteira para Cr\$ 56,50, enquanto o Atestado de Antecedentes, que antes custava Cr\$ 10,00 fica agora por Cr\$ 13,50.

O horário de atendimento dos postos, muito reduzido, também é motivo de queixas. A perda de um ou mais dias de trabalho ou estudo é inevitável: os postos abrem somente das 11 às 17 horas. Há queixas, porém de que estão abrindo depois e fechando antes do horário normal."

Em face do exposto, renovo apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio para regularizar a prestação de serviços do Instituto Pereira Faustino, um dos mais tradicionais e conceituados órgãos técnicos deste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cotta Barbosa.

O SR. COTTA BARBOSA (MDB—MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, acompanha estarecida o processo de "desfederalização" de sua única escola superior mantida pela União, e que está em vias de ser transferida para uma entidade privada.

Refiro-me à Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia.

O Professor Nilo Gonçalves Campos, ex-Diretor daquele estabelecimento, tornou pública, através de denúncias divulgadas pela imprensa, a situação constrangedora que se pretende criar para a Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia, contrariando o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Em seu art. 4º, a mencionada Lei estabelece que "as Universidades e as Unidades isoladas devem constituir-se em Autarquias de regime especial, ou em Fundações de Direito Público, e, quando particulares, sob a forma de Fundações ou Associações".

Não há dúvida quanto ao fato de a Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia ter vínculo direto com a administração federal, merecendo ser tratada de acordo com essas suas características. Foi a Lei nº 3.864-A, de 24 de janeiro de 1960, assinada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que criou a Escola.

Em 5 de dezembro de 1962, o Presidente João Goulart, através da Lei nº 4.170, que dispunha sobre o funcionamento dos cursos da Escola de Engenharia de Uberlândia, estabeleceu sua subordinação à Diretoria do Ensino Superior do MEC, criando dez cargos de Professor Catedrático e o IPOI — Instituto de Pesquisa e Orientação Industrial, vinculado à Escola de Engenharia.

Mais tarde, o Decreto-lei nº 379, de 23 de dezembro de 1968, que autorizava a Faculdade a ministrar os cursos de Engenharia Civil, Eletrônica e Telecomunicações, mudava-lhe o nome de Escola de Engenharia de Uberlândia para Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia.

Assim sendo, a Faculdade mantinha o seu vínculo com a administração pública direta, subordinando-se ao Ministério da Educação.

Estranho, Sr. Presidente, o quadro atual.

A cronologia das leis citadas nos mostra que a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 precede o Decreto-lei nº 379, que é de 23 de dezembro de 1968.

A lei estabeleceu os critérios a serem seguidos pelas unidades de ensino públicas e particulares. Se públicas, seriam transformadas em autarquias de regime especial ou em Fundações de Direito Público. Se particulares, seriam transformadas em Fundações ou Associações.

O Decreto-lei altera o nome da Escola, para designá-la Faculdade Federal, mantendo sua estrutura acrescida de novos cursos.

Pois bem, na aplicação do disposto na citada Lei nº 5.540, os diretores e demais responsáveis pela Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia, transformam-na em entidade privada, submetendo ao Conselho Federal de Educação os novos estatutos da "entidade", que se instala magicamente como "Centro de Ciências Exatas e Tecnologia", Fundação de Direito Privado.

Não há dúvida: se cometeu um assalto, em alto estilo, ao patrimônio físico e cultural da União, no interesse de grupos que se vão locupletar, mas também em detrimento dos servidores de todos os níveis, inclusive, os Professores Catedráticos, que serão reduzidos à condição de empregados dos que assumem, por meios estranhos, o controle daquele "Centro de Ciências Exatas e Tecnologia", perdendo a condição jurídica de servidores do Estado.

Quero denunciar esses fatos à Nação, dirigindo-me especialmente ao Sr. Ministro da Educação, o Prof. Ney Braga, que precisa estar atento ao crime que se comete em Uberlândia, na presença de todo o povo, estarecido em face da coragem dos que contrariam os preceitos legais e buscam satisfazer os seus próprios interesses.

A Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia não pode transformar-se em uma entidade privada. A isto se opõe o texto da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e mais o Decreto-lei nº 762, de agosto de 1969.

Este Decreto-lei criou a Universidade de Uberlândia, mantendo, entretanto, a situação anterior da Faculdade Federal de Engenharia, não lhe mudando o nome e nem o regime estatutário de seu pessoal.

Mas agora os aventureiros procuram lançar mão de tudo e de todos, num contraste terrível com as disposições legais vigentes.

E absurdo maior cometerá o Conselho Federal de Educação se acolher os "estatutos" que lhe são submetidos, autorizando o funcionamento da nova "instituição".

Espero, Sr. Presidente, que as autoridades responsáveis pela Educação neste País adotem medidas necessárias para pôr termo ao abuso praticado em Uberlândia, devolvendo, finalmente, tudo ao seu devido lugar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Haddad.

O SR. JOSÉ HADDAD (ARENA-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este mês a Rede Globo comemora o seu cinquentenário de existência. Fundada por Irineu Marinho, teve sua obra continuada, ampliada e aprimorada por seus filhos Roberto, Ricardo e Rogério.

Não preciso ressaltar desta tribuna a importância e o significado, para o Brasil, da existência de um órgão de imprensa como o jornal *O Globo*, cujas páginas bem informam e orientam a opinião pública no sentido verdadeiramente democrático e cristão. Não cabe, aqui, rememorar suas lutas cívicas e suas campanhas de interesse coletivo. Elas já estão inscritas na própria História do Brasil, que as registraram como símbolos perenes de uma árdua, mas vitoriosa caminhada. Nestes 50 anos de existência, o jornal *O Globo* não só foi testemunha de acontecimentos históricos, mas participou ativamente deles. Por isso, a história do *O Globo* confunde-se com a própria História do Brasil, pois ajudou a escrevê-la.

Seu prestígio, aqui registrado, ultrapassa as fronteiras do País, marcando, no noticiário internacional, um lugar de destaque e de relevo para o Brasil. A ressonância de seus conceitos e comentários, aqui, no Poder Legislativo, tem sido alvo de registro, em diversas oportunidades, por parlamentares de todos os Estados e de todos os partidos políticos, ilustrando, assim, os Anais do Congresso Nacional.

Seus dirigentes, com a capacidade empresarial reconhecida por todos, conseguiram, nestes 50 anos, realizar uma imprensa padrão e modelo, fato destacado por todos, inclusive pelos demais órgãos de informação.

Seus editoriais sempre são lidos e acatados e têm, muitas vezes, influído decisivamente no destino político-administrativo do País.

Hoje, agregando vasta cadeia de televisão, tem aumentada a sua responsabilidade na formação da opinião pública, firmando cada vez mais seu conceito, em face da honestidade, seriedade e sobriedade de seus informes.

Por tudo isso, achei do meu dever ocupar esta tribuna para congratular-me com seus diretores e seus colaboradores, desde o mais categorizado até o mais humilde, formulando votos de crescente progresso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aírton Soares.

O SR. AIRTON SOARES — (MDB-SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os estudantes da Universidade de Brasília reuniram-se e decidiram realizar um Simpósio. Consultaram o Departamento especializado, o Departamento de Comunicações da Universidade, que aprovou esse plano dos alunos de um simpósio para estudos relacionados com as matérias do Departamento. Para tanto foram convidados os Senadores Petrônio Portella, Marcos Freire, Teotônio Vilela e o Deputado Ulysses Guimarães.

Todos os trâmites tinham sido percorridos legalmente. Pretendia-se simplesmente levar aqueles Parlamentares à Universidade de Brasília para discutirem, no Departamento de Comunicações da Universidade problemas da atualidade brasileira. Qual não foi a surpresa desses estudantes quando a proibição se fez a que se realizasse esse ciclo de conferências, esses debates, esse simpósio na Universidade de Brasília.

Temos ouvido muito nesta Casa, temos ouvido de altas figuras do Governo que o estudante tem que participar, tem que falar dentro da universidade, mas quando o estudante convida um político para ir à universidade, proíbe-se a realização da conferência, do simpósio, o que quer que seja. E quando é convidado um político como o Presidente do Partido do Governo, Senador Petrônio Portella. E que também foi proibido de comparecer à universidade, não se entende mais nada. Não se entende o que está por detrás dessas coisas. Por que o Presidente do Partido do Governo, por que o Senador Marcos Freire, o Senador Teotônio Vilela, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, partido da Oposição, não podem ir à Universidade falar aos estudantes dentro de um Departamento da Universidade, a convite dos professores daquele Departamento, por que há proibição?

Qual a restrição apresentada? Pasmem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mas a restrição é baseada no seguinte: "Sem dúvida" — diz a autoridade que não permitiu — "a solicitação do representante dos alunos e o endosso do Conselho Departamental foram feitos sem conhecimento prévio de pronunciamentos do Governo Federal sobre o assunto." Quer dizer que, dentro da Universidade, para se realizar uma atividade cultural, é preciso que o Governo Federal se manifeste. E, mais, diz a proibição: "A Voz do Brasil, em editorial de 28 de maio de 1975, deixou clara a orientação do Governo quanto à participação de estudantes na vida política do País."

Ora Sr. Presidente, fecham-se as portas, o caminho da legalidade aos estudantes. Não se permite que um Senador, um Deputado Federal, Presidentes dos partidos oficiais vigentes compareçam ao *campus* da Universidade para discutir com os estudantes. Então o que é que se quer que se faça? Sr. Presidente, debates se têm travado na Câmara, no Senado, sobre o 477, sobre a liberdade do estudante, mas a prática e a realidade é esta. A proibição se faz, hoje, neste País, nesta Capital, aqui próximo à Universidade de Brasília e se impede que o Presidente do Partido do Governo, Líder do Governo no Senado Federal, compareça juntamente com o Presidente do Partido da Oposição a um Departamento da Universidade de Brasília a convite de professores e alunos, para discutir, dialogar e debater.

Sr. Presidente, fica o registro nesta Casa e nesta sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA-AC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos regressando do Acre, onde mantivemos contato direto, durante mais de uma semana, com as populações dos seus sete municípios, reorganizando os Diretórios da Aliança Renovadora Nacional, com vistas aos próximos pleitos. Em todas as cidades por nós visitadas o ambiente é de calma e de prosperidade, o que nos deixa bastante otimistas.

Em Rio Branco, Sr. Presidente, fomos encontrar o eminente Governador Geraldo Mesquita desenvolvendo um programa de trabalho dos mais expressivos, enquanto na Prefeitura da Capital o ilustre Prefeito Aduino Frota vem dando prosseguimento às obras de saneamento básico e aos programas de ação iniciados quando de sua permanência naquele cargo durante o Governo do Sr. Jorge Kalume.

Há, em todo o Estado, um clima de entusiasmo ante o estágio de desenvolvimento até aqui alcançado, e as perspectivas melhoram a cada dia, à medida em que o Acre vai cada vez mais se entrosando com os princípios que o levam a participar, de maneira efetiva, do progresso do País.

Homens identificados com os problemas de um Estado em desenvolvimento e com as peculiaridades da nossa região, Geraldo Mesquita e Adauto Frota estão envidando esforços no sentido de assegurar ao Acre amplas possibilidades para atingir, a curto prazo, uma independência econômico-financeira que permita a inversão de capitais de outras praças, a exemplo do que já vem ocorrendo nos mais diferentes setores de atividades.

Em contato com a população de Rio Branco tivemos oportunidade de constatar este fato, o que muito nos anima e conforta.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Estado ainda se ressentido de medidas que venham a reforçar sua posição no contexto sócio-econômico da Amazônia, não só pela sua condição geográfica, como também pelo muito que tem a oferecer, notadamente quanto a aspectos de ordem econômica.

Por isto, defendemos junto ao Sr. Ministro da Agricultura a transferência, do Rio de Janeiro para Rio Branco, da Superintendência Nacional da Borracha. Sendo o Acre o maior produtor de borracha, não se justifica que o órgão oficial encarregado desse setor permaneça tão distante dos seus problemas. Insistimos, igualmente, na necessidade que tem o Acre de contar com uma Diretoria do Banco da Amazônia. São aspectos de alta relevância para o desenvolvimento do Estado, pelo que representam para a solução dos nossos magnos problemas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB—AL) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos instantes, a residência de uma funcionária desta Casa, a Sr^a Hilda Contrim, foi invadida por agentes da Polícia Federal que, após vasculharem o seu apartamento, levaram vários objetos de uso pessoal. Dona Hilda Contrim, pouco depois, passava em meu gabinete e comunicava que seu marido achava-se desaparecido há dois dias.

Sr. Presidente, já que nenhuma medida de ordem legal e jurídica pode ser tomada em favor do esposo dessa senhora, o Sr. Laudo Braga no sentido de coibir reiteradas violações a direitos e garantias individuais neste País, resta-nos somente comunicar o fato, dirigindo apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Justiça, a fim de que pelo menos os filhos menores dessa senhora e a sua família sejam preservados dessa repressão desumana, ilegal e absurda.

Era apenas o que desejávamos registrar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o antigo Estado do Rio de Janeiro teve em seu Tribunal de Contas uma das mais vivas expressões de dignidade no âmbito da administração, constituindo-se num órgão imprescindível à boa marcha do sistema administrativo estadual.

Foi a Terceira Corte de Contas do Estado, criada com a Constituição de 20 de junho de 1947, que no art. 12 do "Ato das Disposições Transitórias" assim estabeleceu:

"Será criado, no prazo de trinta dias, após a promulgação deste Ato, o Tribunal de Contas, com atribuições extensivas à fiscalização financeira dos Municípios, enquanto não se instalarem as respectivas Câmaras."

Valê recordar que o primeiro Tribunal de Contas do antigo Estado do Rio de Janeiro foi criado pelo Decreto nº 2, de 1º de julho de 1892, aprovado pela Lei nº 20, de 30 de outubro de 1892.

Reorganizado pelas Leis nºs 449, de 11 de dezembro de 1900, e 504, de 14 de dezembro de 1901, e, ainda, pelo Decreto nº 710, de 9 de novembro de 1901, aquela primeira Corte de Contas do antigo Es-

tado fluminense funcionou até o dia 18 de setembro de 1903, quando foi assinada a Lei nº 600, determinando que suas atribuições passassem à Diretoria de Finanças.

Mais tarde, em 17 de outubro de 1917, a Lei nº 1.384 instituiu a segunda Corte de Contas do antigo Estado do Rio de Janeiro que, como a primeira, compunha-se de três Ministros. Este Tribunal teve sua organização aprovada pela Lei nº 1.577, de 18 de dezembro de 1918.

Sua vida foi bem mais longa em relação à primeira Corte de Contas. Em 1939, pelo Decreto-lei nº 797, de 27 de junho, foi extinta, passando os serviços que lhe eram atribuídos pela legislação vigente a serem executados pela Secretaria das Finanças e pelo Departamento do Serviço Público. Todos os seus membros foram declarados em disponibilidade.

Decorridos alguns anos, em 1947, conforme nos referimos anteriormente, foi outra vez reorganizado o Tribunal de Contas da antiga província, funcionando, como instrumento disciplinador e fiscalizador das contas da administração estadual, até o dia 15 de março, quando foi efetivada a fusão das unidades vizinhas, Rio de Janeiro e Guanabara.

Em sua antiga sede da Rua Marechal Deodoro, no dia 23 de junho de 1947, reuniu-se pela primeira vez esta Corte. Os Ministros, sob a presidência do mais idoso, o Sr. Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena. Procedida a eleição, foram eleitos: Presidente: o Ministro Paulino José Soares de Souza Netto e Vice-Presidente, o Ministro Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena. Estavam presentes ainda os Ministros Fidelis Sigmaringa Seixas, Severo Bonfim e João Francisco de Almeida Brandão Júnior.

O funcionamento do Tribunal de Contas nesta sua última fase sofreu alterações em decorrência de leis e decretos vários, inclusive determinantes de aumento no número de Ministros, mais tarde chamados Conselheiros.

A história dos Tribunais de Contas no País começa bem antes do advento da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, que em seu art. 89 prescrevia:

"É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legitimidade antes de serem prestadas ao Congresso."

Foi o Ministro da Fazenda Manoel Alves Branco que propugnou pela criação do Tribunal de Contas da União, secundando-lhe neste esforço o Dr. Pimenta Bueno, que já em 1845 escrevia:

"É de suma necessidade a criação de um Tribunal de Contas, devidamente organizado, que examine e compare a fidelidade das despesas com os créditos votados, as receitas com as leis do imposto, que perscrute e siga pelos testemunhos de documentos autênticos em todos os seus movimentos a aplicação e emprego dos valores do Estado e que enfim possa assegurar a realidade e legalidade das contas. Sem esse poderoso auxiliar nada conseguirão as Câmaras." ("Direito Público Brasileiro", fl. 90).

O Tribunal de Contas da União, criado pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, manteve-se sem restrições em todos os textos constitucionais vigentes desde então, não ocorrendo qualquer lapso em seu funcionamento, como os acontecidos no Estado do Rio de Janeiro.

E a Constituição de 24 de janeiro de 1967, com sua emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, introduziu nova sistemática de fiscalização, adotada pela Constituição Estadual de 14 de maio de 1967, emendada em 16 de fevereiro de 1970.

Assim, com suas atribuições definidas na Constituição, o Tribunal de Contas do Estado passou a exercer o controle interno e o controle externo, observados os preceitos da Constituição Federal aplicados nos Estados.

O controle interno, atribuído ao Poder Executivo, visa entre outros fins a criar condições indispensáveis para a eficácia do controle

externo — este exercido com auxílio do Tribunal de Contas pelo Poder Legislativo — e verificar a execução dos contratos.

Não faltaram esforços dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que o "controle interno" fosse uma realidade na área estadual, quanto o é na esfera federal. Entretanto, o Poder Executivo não chegou a concluir as medidas necessárias à implantação do mesmo, iniciadas, por reiteradas solicitações da Corte de Contas, já no Governo Raymundo Padilha, com o Decreto nº 15.534, de 1º de fevereiro de 1972.

Com uma organização perfeita, o Tribunal de Contas do antigo Estado do Rio de Janeiro funcionava conforme o preceituado em sua Lei Orgânica, a de nº 5.811, editada em 15 de dezembro de 1966 e que veio substituir a Lei nº 3, de julho de 1947, finalmente substituída pelo Decreto nº 192, de 29 de dezembro de 1969.

Em sua última composição aquele Tribunal de Contas foi presidido pelo ilustre Conselheiro Adillar dos Santos Teixeira. O Vice-Presidente era o Conselheiro Paulo de Mello Kale, compondo ainda o colegiado os dignos Conselheiros Paulo da Silva Fernandes, Scylla Souza Ribeiro, Álvaro Sardinha e Sylvio Duarte Monteiro, além de Badger Teixeira da Silveira e Luiz Carneiro Botelho, Conselheiros em disponibilidade.

O Dr. Antônio Rodrigues da Costa, ilustre fluminense de larga folha de serviços prestados ao Estado, foi Chefe de Gabinete do último Presidente daquele Colegiado.

Com ele, tantos outros eficientes colaboradores faziam do Tribunal de Contas fluminense um seletto encontro de grandes figuras do Estado, prestando serviço e dispondo da cultura e da capacidade profissional de cada um em favor da administração séria e correta do dinheiro público.

Foi, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro um órgão que se impôs ao longo de sua histórica existência, pois nunca se fez menos independente e jamais se curvou para dar passagem à imoralidade, aos conchavos e a interesses menos dignos, sujeitando a administração pública estadual a comportar-se dentro dos padrões ditados pela moral e pelo bom-senso.

Quero, Sr. Presidente, homenagear desta tribuna a quantos viveram a história notável do Colegiado que se extinguiu no ato da fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara.

São figuras ilustres que, no Corpo Especial de Auditoria, na Procuradoria da Fazenda e no Quadro de Subprocuradores, dignificavam o Tribunal de Contas de meu Estado, podendo citar os nomes de Raul Monteiro Barcellos, Hermes Barcellos, Fernando Mário Oliveira e Cruz, Júlio Xavier de Figueiredo, Alcy Amorim da Cruz, Francisco da Rocha Lourenço Neto, Alexandre Demathey Camacho e Walter Veitas.

Marcos Nogueira da Silva, Zita Vereza Gama, Lício de Oliveira Araújo, Paulo José Soares de Souza, Emyr Pereira da Silva são os Subprocuradores que, com o Secretário do Tribunal, José Coube de Carvalho, sempre se impuseram como servidores de primeira linha, zelosos no cumprimento do dever e indefectíveis nos atos que sempre praticaram.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (ARENA-RJ) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Aírton Soares acaba de fazer um discurso altamente elucidativo para todos nós que acompanhamos não só o problema político, mas também o problema educacional brasileiro. Está se caracterizando hoje, como se caracterizou ontem e como se caracterizou anteontem no Senado Federal, o que pretendem aqueles que só falam do Decreto-lei nº 477, aqueles que resumem a sua pregação em torno da educação brasileira a um decreto e a nada mais do que isso.

Na realidade, ontem e anteontem, no Senado Federal, ouvimos um ilustre Senador do MDB dizer que o 477 era o respaldo eleitoral do seu partido, asseverando mais não bastar a revogação do 477, mas ser preciso também se restabelecesse a ordem jurídica no País, re-

vogando-se este, aquele e aquele outro ato da legislação revolucionária.

Então, o gigante começa a mostrar o dedo. O problema não é o 477. O 477 é desculpa, o 477 é a ponta do iceberg para que se derrube a legislação revolucionária inteira. E isso não ocorrerá, Sr. Presidente, em nome da ordem neste País, em nome da ordem na própria universidade, para que aqueles que querem estudar continuem a fazê-lo, como o fazem hoje um milhão de universitários brasileiros.

O problema restringe-se ao direito que têm os estudantes brasileiros de estudar sem serem conturbados, inclusive por Congressistas, companheiros nossos, no recinto da Universidade.

Sr. Presidente, não se impede que se discuta política na Universidade brasileira. Há cursos de política em nossas universidades — e talvez esses que pensam conhecê-la tão bem não saibam disto — onde se estuda política. Apenas não se quer na universidade — e não se deve querer — política partidária, porque em uma universidade estuda-se com espírito de pesquisa, estuda-se com espírito científico, estuda-se com os ânimos e com o coração desarmados. E a política partidária, por sua própria natureza, é apaixonada, como deve sê-lo, como é neste Congresso e em qualquer Parlamento. Este ambiente de paixão não é conveniente ao espírito universitário.

Aqueles que pretendem uma universidade livre, uma universidade consciente, uma universidade eficiente, querem-na, Sr. Presidente, pesquisadora e não politizadora, para o interesse eleitoral de alguns Deputados, de alguns Senadores, de alguns políticos. Por isso, estuda-se política — sim — na universidade, mas não política partidária. O local da política partidária é este Congresso, é a Câmara, é o Senado. No momento em que as autoridades educacionais não permitem que se estabeleçam debates partidários, Sr. Presidente — e utilizemos o termo partidário e não político — no ambiente acadêmico, estão apenas velando por uma instituição pela qual têm obrigação de velar, como nós outros, políticos, temos a obrigação de velar pela ordem e pela democracia neste País, pela qual somos um pouco, neste momento, também responsáveis (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de Breves Comunicações.

Com base no § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1975.

Com vistas à leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco o Congresso Nacional para uma sessão a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de 1975, que visam a dar nova redação ao caput do artigo 25 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, tendo:

— PARECER da Comissão Mista, sob nº 53, de 1975-CN, concluindo pela aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo) apresentada às Propostas.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rogério Rêgo.

O SR. ROGÉRIO RÊGO (ARENA-BA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seremos breves, não obstante a alta relevância da matéria que hoje é apreciada por este Congresso. Na verdade, houve um consenso, um acordo, um entendimento geral entre os eminentes Líderes partidários, entre os Srs. Senadores e Deputados que apreciaram a matéria objeto de exame neste momento, isto é, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de autoria do eminente Senador Marcos Freire e do eminente Deputado Jutahy Magalhães.

Nossa presença na tribuna não teria significação, uma vez que os pontos que ferimos no nosso parecer não mereceram contestação, e obtiveram, para felicidade nossa, aprovação geral da Comissão Mista. Tanto o nobre Senador Marcos Freire, quanto o nobre Deputado Jutahy Magalhães, concordaram com os termos em que o parecer foi emitido, aceitando o substitutivo de autoria do eminente Líder da ARENA, Senador Petrônio Portella.

Vale ressaltar, entretanto, nesta oportunidade, a significação da luta que travaram, os municipalistas, ao longo de décadas, em busca de recursos para suas administrações, com Prefeitos, Vereadores e todos os que vivem nas comunas do interior do Brasil nela também engajados. Sabemos todos que os Municípios sofriam discriminação em termos de participação na receita federal. Basta lembrar aqui que, ao tempo do Império, dois e meio por cento da arrecadação nacional era apenas o que se destinava às comunas brasileiras. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, através de uma luta sem trégua, conseguimos tirar os Municípios daquela situação de dificuldade, fazendo com que, paulatinamente, através dos vários textos constitucionais, a posição inicial fosse amplamente modificada, certamente para melhor.

O Sr. Jerônimo Santana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROGÉRIO RÊGO — Com prazer.

O Sr. Jerônimo Santana — É muito oportuno o debate que se trava com relação ao Fundo de Participação dos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal. Temos trabalho publicado sobre o orçamento dos Territórios Federais onde focalizamos que a maior parte de suas receitas — aquela parte destinada a investimento, é oriunda do Fundo de Participação. E a proposta de V. Ex^a e demais colegas, visando a aumentar o percentual, será benéfica para os Territórios. Mas em relação ao orçamento específico dessas Unidades, teríamos um reparo a fazer, que já fizemos em diversas oportunidades, tanto da tribuna da Câmara, como nas Sessões do Congresso. Não constam da receita dos Territórios os quantitativos do Fundo de Participação, mas a especificação aparece em uma rubrica do Ministério da Fazenda, que é depois destacada para os Territórios, sem vincular-se, pela lei orçamentária, a uma despesa. Então, o Fundo de Participação destinado aos Territórios é uma receita flutuante, cuja aplicação fica ao bel-prazer da administração local, que não tem Poder Legislativo para fiscalizá-la. O poder de legislar para os Territórios conforme preceitua a Constituição, é deste Congresso. Essas Unidades estão recebendo as cotas do Fundo de Participação — que já são elevadas e irão aumentar mais com esta emenda — sem a disposição legislativa de vinculá-las a uma despesa, a um elenco de obras que lá deva ser feito. É uma correção que se deverá fazer. As receitas ou despesas orçamentárias dos Municípios e dos Estados são vinculadas ao Fundo de Participação, através das suas Câmaras e Assembléias, mas os Territórios não têm órgãos legislativos. Então, é uma manipulação de recursos o que está sendo feito, à margem das disposições legais orçamentárias deste Congresso, e isso precisa ser corrigido. Era esta a colaboração que gostaria de trazer ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. ROGÉRIO RÊGO — Agradeço a colaboração de V. Ex^a e concedo o aparte ao Deputado Nelson Thibau.

O Sr. Nelson Thibau — Nobre Deputado Rogério Rêgo, desejo trazer minha solidariedade ao Deputado Jerônimo Santana, que acaba de apartear V. Ex^a. S. Ex^a é o único representante do Território de Rondônia — visto que aquela unidade da Federação não dispõe de Assembléia Legislativa, nem de representação no Senado Federal — e defende os interesses de sua região com brilhantismo e denodo, na área estadual e federal.

O SR. ROGÉRIO RÊGO — Agradeço a V. Ex^a colaboração

O Sr. Prisco Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROGÉRIO RÊGO — Darei o aparte a V. Ex^a com muito prazer. Permita-me, entretanto, responder aos apartes dos ilustres colegas Jerônimo Santana e Nelson Thibau. Desejo acentuar que a preocupação do Governo Federal tem sido exatamente planificar as administrações estaduais e municipais, vinculando os recursos fornecidos através do Fundo de Participação, que, inclusive, tem aplicação específica, seja no setor de educação, seja no setor rural. Desde a Constituição de 1946 já se exigia a aplicação de 50% do Fundo de Participação dos Estados e Municípios em problemas de natureza rural. De modo que os Deputados Jerônimo Santana e Nelson Thibau têm razão quando se referem à ausência dessas especificações ou dessa vinculação para aplicação desses recursos. Estou seguro de que o Governo Federal, cuja preocupação tem sido exatamente a de centralizar a administração até o ponto em que isto não desfigure a Federação, levará em conta essas observações e procurará sanar os inconvenientes aí apontados.

O Sr. Prisco Viana — Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de participar de seu discurso. Devo dizer inicialmente que — devido a uma deficiência que é velha no Congresso, na Câmara e no Senado e que, infelizmente, ainda não pôde ser sanada — apenas agora, minutos antes de iniciar-se a sessão, tivemos acesso aos avulsos e, portanto, ao parecer de V. Ex^a. É natural que eu o tenha lido, mas não com aquela atenção que um tempo maior permitiria para seu exame. Conclui-se, entretanto, que se trata de um parecer muito bem elaborado. V. Ex^a realmente estudou a matéria e revela, no seu parecer, um engajamento importante, valioso, com a idéia. Eu me permitiria, contudo, fazer aqui uma pequena observação em relação à iniciativa importante, válida e oportuna do nobre Presidente da ARENA e Líder no Senado, Petrônio Portella, primeiro subscritor da proposta de emenda constitucional que vamos, dentro de poucos instantes, votar. Inscrevo-me, Deputado Rogério Rêgo, entre aqueles que na Câmara, na Legislatura passada, lutaram em defesa de uma reformulação da política tributária no País e, sobretudo, em favor da restituição dos Fundos aos Estados, tirados num determinado instante para cobrir deficit orçamentário. Quero, neste momento, repetir que considero dos mais relevantes a iniciativa do nobre Senador Petrônio Portella. Mas não posso deixar de observar que se trata ainda de tímida iniciativa, porque se, naquela época, tiramos dos Estados metade do Fundo de Participação para poder, com sacrifício de Unidades pobres da Federação acaba com o deficit do Orçamento da União, no instante em que o próprio Governo, segundo reiterados pronunciamentos do Sr. Ministro da Fazenda, diz que o Orçamento da República é, agora superavitário, deveríamos devolver este Fundo na sua inteireza, e não através do escalonamento, como estabelece a emenda proposta. Trata-se de devolver o que foi retirado de uma vez. Ao concluir o aparte, que pela sua própria natureza deve ser curto, quero, na oportunidade da votação desta matéria, também apelar ao Governo no sentido de que, dentro desse processo que poderíamos chamar de verdadeira distensão fiscal, distensão tributária, pense em eliminar igualmente um dos maiores males que afligem a economia dos Estados pobres. Refiro-me ao sistema injusto de cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias. Já é tempo de o Governo mudar a sistemática do ICM, para que se devolva aos Estados aquilo a que eles têm direito, eliminando-se uma peça danosa nesse complexo de esvaziamento econômico que, à custa dos Estados pobres, se processa em favor dos Estados já desenvolvidos. Em verdade, muito do que se dá ao Norte e ao Nordeste através de incentivos fiscais, sai pelo ICM.

Queria, portanto, inserir este apelo no discurso de V. Ex^a, aproveitando a oportunidade da votação desta matéria — acredito seja ele pertinente ao assunto: que o Governo prossiga na sua política de distensão fiscal, modificando a sistemática da cobrança do ICM, injusta com os Estados mais pobres, sobretudo os do Nordeste. Muito grato a V. Ex^a

O SR. ROGÉRIO RÊGO — Eu que agradeço a V. Ex^a pelas palavras generosas com que distinguiu este seu colega. No que diz

respeito àquilo que V. Exª considerou injusto, à liberação gradativa do Fundo de Participação, respondo a V. Exª dizendo que um erro não deve ser corrigido com outro. Efetivamente, os Municípios foram surpreendidos pela edição do Ato Complementar nº 40, que reduziu drasticamente, de 10 para 5%, sua parcela no Fundo de Participação. Mas isso ocorreu em virtude do **deficit** de caixa, naquela ocasião. Já agora, como acentuou V. Exª, estamos em condições de restituir aos Municípios aquilo a que antes faziam jus. Entretanto, não me parece oportuno nem me parece próprio que se incida num erro, que talvez seja ainda maior, deslocando-se grandes recursos da União, sobretudo nesta fase de recessão da economia mundial, cujas consequências podem e devem atingir-nos, malgrado declarações de tantos economistas e entendidos no assunto. O mundo inteiro enfrenta a crise de energia — e graças a Deus o Brasil ainda se coloca numa situação de certo modo privilegiada em relação ao mundo — mas, por isso mesmo, não seria recomendável que, de uma hora para outra, se deslocasse importância tão grande, que, segundo cálculos, atingiria cerca de 7 bilhões de cruzeiros. Vê, portanto, V. Exª que o procedimento cauteloso, correto, indicado e recomendável para a oportunidade seria exatamente o de se devolver gradativamente aos Municípios aquela parcela a que eles fazem jus, para que não se incida novamente no erro de se deslocar recursos indispensáveis à administração, antes municipal, agora federal.

Finalmente, quanto ao problema do ICM, eu me solidarizo com V. Exª, e o faço apenas repetindo pronunciamentos que me têm trazido a esta Tribuna, como a tantos outros colegas desta Casa, sobre a discriminação fiscal que se exerce contra os Estados mais pobres através do ICM. Nós, que apreciamos a matéria ora em pauta, não temos razões para divergências maiores.

O Sr. Prisco Viana — Quero fazer uma breve observação ao comentário de V. Exª. Entendo que, no momento da redução do Fundo, isso foi feito de uma só vez. Àquela época, a medida causou desfalque violento no orçamento de inúmeros Estados. Hoje é o próprio Ministro da Fazenda quem declara — e nós aqui registramos o fato com satisfação — que o Tesouro está vivendo um momento de **superavit**. Portanto, esses Estados, que durante tantos anos contribuíram com o sacrifício da redução das suas receitas, para o equilíbrio do Orçamento da União, deveriam agora receber essa devolução sem qualquer parcelamento. É um ponto de vista pessoal. Não tive — como V. Exª, na condição de relator — acesso aos estudos e informações ministeriais, para convencer-me, como V. Exª se convenceu, acredito que com os dados que lhe foram oferecidos, de que o escalonamento é o mais conveniente. Agradeço a V. Exª gentileza e a paciência de ouvir-me mais uma vez.

O SR. ROGÉRIO RÉGO — Registro com satisfação seu aparte e respeito o ponto de vista de V. Exª. Não tenho mais o que acrescentar, uma vez que efetivamente tive acesso àqueles dados que não lhe foram oferecidos. Por isso mesmo concluí pela justiça e pela inevitabilidade da medida que se tomou.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vim a esta tribuna apenas, uma vez que pontos de discordância praticamente não havia, para ressaltar a significação e a importância da medida que ora se cogita de aprovar nesta Casa. Tem sido ela objeto de estudos e discursos de parlamentares, tanto no Senado quanto na Câmara; tem sido ela preocupação constante dos líderes estaduais, municipais e nacionais. E hoje estou convencido de que o Congresso Nacional encontrará finalmente a solução para as preocupações de todos esses brasileiros. E praça aos céus que realmente, através dos processos que se consubstanciarão com a aprovação dessa medida, que nossos administradores, pelo interior do Brasil afora, consigam dar às suas administrações o ritmo que poderão e deverão empreender com os recursos que lhes serão agora atribuídos.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos para discuti-la, passa-se à votação da matéria, que, de acordo com o art. 80 do Regimento Comum, será feita pelo processo nominal.

Antes de iniciar a votação, a Presidência leva ao conhecimento dos Srs. Congressistas que, sábado, às 15,00 horas, deverá haver sessão do Congresso Nacional, destinada à leitura de mensagem presidencial.

Em votação a emenda.

Votação, em primeiro turno, da Emenda nº 1 (Substitutivo), que tem preferência regimental.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB-PE) (Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos sabemos que pela Emenda Constitucional nº 16, de 1965, o Governo Castello Branco empreendeu a chamada Reforma Tributária. Ao lado dos aspectos positivos dessa iniciativa, tivemos, como consequência, uma limitação muito grande na competência privativa dos Estados e Municípios no que diz respeito aos tributos. Criou-se, por isso mesmo, a exemplo do que já havia em relação aos Municípios, um Fundo de Participação dos Estados, através do qual caberiam 10% do Imposto de Renda e sobre o IPI em favor exatamente das unidades administrativas da Federação — os Estados e os Municípios.

Acontece, no entanto, que depois do Ato Institucional nº 5, o Governo baixou o Ato Complementar nº 40, em dezembro de 1968, que reduziu abruptamente, em cerca de 50%, esses Fundos de Participação, corte que significou sacrifício enorme para as Unidades por eles beneficiadas. De tal forma que, sobretudo naqueles Estados mais pobres, e em especial nos Municípios mais desprotegidos de recursos, isso significa falta de condições para satisfazer necessidades básicas.

A causa apontada pelo Governo para essa redução foi a existência de **deficit** orçamentário. Por isso, desde então, travou-se uma verdadeira luta por parte da classe política, da classe empresarial do País, para que houvesse o reconhecimento daqueles recursos.

Na Legislatura passada mesmo, quantas e quantas vezes não se levantaram nesta Casa, de Senadores, de Deputados de ambos os Partidos, em favor daquele restabelecimento? Agora, quando o Governo anuncia que desapareceu o **deficit** orçamentário, quando se vangloria de haver **superavit** no Orçamento da República, tomamos a iniciativa, como Senador, de apresentar Projeto de Lei de Emenda Constitucional assegurando a reposição dos Fundos de Participação nos tetos iniciais.

Logo após, o Deputado Jutahy Magalhães também tomou igual iniciativa. E argumentávamos exatamente que, cessada a causa, devia cessar o efeito. E se a redução havida em 1968 foi feita de maneira abrupta, a sua reposição também deveria ser feita de maneira integral e imediata.

Acontece, no entanto, que a posição do Governo foi outra, ao explicar que não se sentia em condições de aceitar a reposição de uma só vez e que estaria disposto a fazê-lo parceladamente, ao longo de quatro anos.

Embora discordássemos dessa posição, tínhamos de, com sensibilidade, ver que nem o MDB nem a ARENA podem, no atual estágio em que vivemos, aprovar nenhuma emenda constitucional, porque nos falta o **quorum** de 2/3 dos membros desta Casa. Por isso mesmo, quando o Executivo anunciava que estava disposto a enviar projeto de lei estabelecendo o disciplinamento da matéria, tive oportunidade de procurar a Liderança da ARENA no Senado e sugerir a apresentação de uma subemenda, de tal forma que se preservasse a iniciativa do Legislativo. E é essa subemenda que hoje vem para aprovação e que recebeu parecer favorável do Sr. Relator, opinando pela aprovação das propostas de autoria do Legislativo, com a redação contida no Substitutivo ora em exame.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho assinalar esse fato auspicioso, pois um dos mais graves problemas da estrutura federativa brasileira está sendo resolvido hoje, aqui. E está sendo resolvido esse graças à iniciativa do Legislativo. Verdade que não é aquela solução que vinha sendo propugnada por todos nós e que desejaríamos — o restabelecimento pleno, integral e imediato. Mas, de qualquer forma, através dessa iniciativa, que contou com a assinatura da quase unanimidade dos Senadores do MDB e da ARENA, conseguiu-se assegurar, de logo, a superação de uma situação das mais injustas.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é bom que se acentue que no momento em que se voltam as críticas à conduta do Legislativo, em que mentes antidemocráticas procuram fazer cavalo de batalha das discussões, dos debates, das contravérsias que se estão travando nesta Casa, quando as cassandras eternas da Pátria começam a divulgar versões que só fazem depor contra seus autores, o Legislativo dá uma prova de responsabilidade, porque num momento como este unem-se ARENA e MDB para exatamente oferecer à Nação a solução de um problema que diz respeito a todos os brasileiros, em especial a entidades político-administrativas.

Portanto, Sr. Presidente, a hora é de regozijo. É necessário que aqueles que criticam este Poder saibam também, numa hora como esta, reconhecer que o Legislativo está atento aos seus problemas, que o Legislativo inclusive está trabalhando objetivamente, buscando as soluções que precisam ser dadas aos problemas. Esta noite, esta votação, este projeto de emenda constitucional de autoria desta Casa é prova maior de que o Legislativo merece o respeito, é um Poder digno do respeito do povo. (Palmas.)

O Sr. Nelson Thibau — Senador Marcos Freire, permite-V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Peço a atenção do nobre Deputado. O orador está encaminhando a votação, quando apartes não podem ser concedidos.

O SR. MARCOS FREIRE → Lamento. Teria imensa satisfação.

O Sr. Nelson Thibau — Era só para cumprimentá-lo. (Palmas.)

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado, Sr. Presidente, por todos esses motivos, é com satisfação que o MDB, juntamente com a ARENA, dá essa lição ativa de brasilidade, aprovando a presente emenda constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Minoria, na Câmara dos Deputados, no momento em que se altera a distribuição das rendas públicas para fortalecer a arrecadação dos Municípios e dos Estados, deve registrar a luta que desempenhou no sentido de se atribuírem maiores recursos às nossas unidades administrativas, de forma a poderem fazer face aos elevados encargos que lhes são afetos. A célula municipal cada vez mais, soma obrigações: o ensino primário, em grande parte, está entregue à responsabilidade dos Municípios, assim como a rede rodoviária, os caminhos do interior pelos quais escoia a nossa produção estão entregues às prefeituras municipais, que lutam com enorme dificuldade exatamente por causa da má distribuição das rendas públicas.

O Congresso Nacional, ao alterar o texto constitucional, ampliando a participação dos Estados e dos Municípios na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, está fortalecendo a Federação, dando melhores condições para a solução dos inúmeros problemas que envolvem os municípios brasileiros. Houve, com a Maioria, entendimento no sentido de aprovar essa emenda, e, se não conseguimos, como era nosso desejo, implantar, desde logo, as alterações feitas, procedendo-se gradual-

mente a essa ampliação, de qualquer forma, a partir do exercício de 1979, teremos a distribuição integral dos 20%, representados pela quota de 9% destinada aos municípios, 9% destinados aos Estados, Distrito Federal e Territórios e 2% ao Fundo Especial.

A Minoria vota favoravelmente ao substitutivo apresentado pela Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Deputado Airon Rios.

O SR. AIRON RIOS (ARENA — PE) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em verdade, não havia duas maneiras de pensar relativamente à subtração do Fundo de Participação dos Municípios. O Governo apresentou, à época, argumentos comprovados pelo tempo, e assumiu, de igual sorte compromisso que agora está a fazê-lo, restabelecer de maneira condicional a devolução do Fundo de Participação. O processo provocou, indiscutivelmente, o esvaziamento financeiro das unidades municipais. Em termos de Pernambuco, para referir um dado, no ano de 1972, cerca de 40 mil cruzeiros, ou seja, 40 milhões de cruzeiros antigos deixaram de ser canalizados para aquele Estado, em virtude da diminuição do percentual do Fundo de Participação.

Sucede, Sr. Presidente, que concorria também como válvula exaustora dos recursos financeiros dos Municípios a presença da nova filosofia do ICM, que, em termos de Nordeste e dos Estados não industrializados, conduzia ao seu pauperismo, ao seu empobrecimento, e, conseqüentemente, à ampliação dos problemas de fundo social. Outro dado importante é que, no ano de 1973, de todo o ICM arrecadado no País, cerca de 47,3% foram destinados ao grande Estado de São Paulo, enquanto os nove Estados que compõem o Nordeste apenas receberam 9%, numa trágica coincidência.

Os oradores que me precederam, tanto da Liderança do MDB, quanto da ARENA, tiveram oportunidade de registrar as vozes do Nordeste, sem implicações, sem compromissos com seus partidos. Fizeram pregações permanentes e diuturnas, no sentido de federalizar financeiramente o comportamento da Receita, ensinando que fossem devolvidos aos Estados aqueles recursos que lhes haviam sido subtraídos. Chegamos, assim, pelo somatório dos esforços, sobretudo pelo comportamento patriótico dos dois partidos, ao mais completo entendimento em favor da restauração financeira das unidades estaduais e municipais deste grande País.

Finalizando, Sr. Presidente, a medida vem rejuvenescer os cofres públicos dos municípios nordestinos, carentes de recursos como se encontravam, com uma série de compromissos, participando muitas vezes de convênios firmados, quer seja com a União, quer seja com os Estados, para construções, para serviços públicos, tirando parcelas do seu minguado Orçamento para se associarem a obras públicas, implantadas fosse pelo Estado, fosse pela União.

Foi uma política acertada. Está de parabéns o Governo, está de parabéns o Congresso, estão de parabéns suas Lideranças, as vozes do Nordeste, que, acima dos partidos, pensaram, sobretudo, no enriquecimento, pensaram, sobretudo, na restauração e no equilíbrio da força financeira das unidades nordestinas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, também encaminhando favoravelmente a votação da emenda constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Por ser a proposta de iniciativa de Senador, em cumprimento à norma do § 2º do art. 43 do Regimento Comum, a chamada começará pelo Senado, de Norte para Sul, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Líder da ARENA — Petrônio Portella

Líder do MDB — Franco Montoro

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Renão Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney —

Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Vai-se proceder à chamada dos Srs. Deputados. Solicito o comparecimento dos Srs. Secretários Pinheiro Machado e Henrique Alves a fim de procederem à mesma, que será feita de Norte para Sul.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Líder da ARENA — José Bonifácio
Líder do MDB — Laerte Vieira

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Humberto Bezerra — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy

Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de

Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvia Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Héliô Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Votaram "Sim" 347 Srs. Congressistas; não houve votos "Não". Atingido, portanto o quorum constitucional, o substitutivo é considerado aprovado em primeiro turno, ficando prejudicadas as demais propostas. A matéria vai à Comissão Mista, a fim de ser elaborada a redação para o segundo turno.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 10 (SUBSTITUTIVO)

Art. 1º Redija-se assim o caput do artigo 25 da Constituição Federal:

"Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá vinte por cento na forma seguinte:

I — nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II — nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei."

Art. 2º A distribuição a que se refere o artigo 25 da Constituição Federal será de quatorze, dezesseis e dezoito por cento, respectivamente, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, e se processará na forma seguinte:

I — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Pelo nobre Sr. Deputado Jutahy Magalhães, foi encaminhada à Mesa declaração de voto que será publicada.

É A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. DEPUTADO JUTAHY MAGALHÃES:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Desde a Assembléia Legislativa baiana, que me bato pelo restabelecimento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, nos termos da Reforma Tributária feita ao tempo do saudoso Presidente Castello Branco. A participação do município na arrecadação de tributos federais começou com a carta de 46, graças a iniciativa do então Deputado pela Bahia, Prof. Aliomar Baleeiro, que fez consignar na lei maior — art. 15 § 4º, que "a União entregará aos municípios, excluídos os das Capitais, dez por cento do que arrecadar do imposto que trata o nº IV" (Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza) "feita a distribuição em partes iguais e aplicando-se, pelo menos, metade da importância em benefícios de Ordem Rural". Era o primeiro passo para uma nova sistemática tributária sensível à vida municipal que, como a estadual, se sentia prejudicada pela União, que vinha levando na distribuição de Rendas, a parte do leão. Surgiu então a Revolução de Março de 1964, e o seu primeiro Presidente, ao propor a reforma tributária estabeleceu na Emenda Constitucional nº 18, à Carta de 46, no seu art. 21 que:

"Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem o art. 8º, nº II, 80% (oitenta por cento) constituem receita da União e o restante distribuir-se-á, à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do

Distrito Federal, e 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios".

Era o atendimento do poder central à precariedade das receitas estaduais e municipais.

É sabido que os governadores, até então viviam de mão estendida ao Presidente da República, para a obtenção de recursos com que atendessem os seus Estados; e mão que só se recolhia atendida com a submissão à política presidencial. Estados e Municípios passaram a respirar melhor, já, que recebiam também parte do produto do imposto de energia sobre mineração e o Fundo Rodoviário. Mas, como diz o velho brocardo popular, não há bem que sempre dure. Aquele dispositivo foi mantido na conta de 67, art. 26; mas em 1968, durante o recesso parlamentar decretado, em decorrência do AI-5, foi baixado o Ato Complementar nº 40, de 30-12-69 (Ato Complementar que sem a categoria de lei e não poderia alterar a maior dentre todas) alterando o art. 26 da Constituição de 67, (reduzindo a 5% o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios). Era um corte de 50% a vigorar a partir de 1969, corte que passou a integrar a redação Constitucional da Emenda nº 1 assinada pelos Ministros Militares, art. 25, enfileirando, ao lado dos Estados os Territórios.

Ao chegar à Câmara, no primeiro pronunciamento que fiz neste plenário — mal chegado — continuei, já em cenário mais adequado, de mais fácil repercussão, na minha campanha. E passando da palavra ao ato, redigi uma Emenda Constitucional, com a finalidade de corrigir o que sempre me pareceu um absurdo restabelecendo o percentual anterior.

Representante da Aliança Renovadora Nacional solidária com o governo do eminente Presidente Geisel, fiz chegar a redação ao Ministério da Fazenda, através da Assessoria Parlamentar.

Ao mesmo tempo, no Senado, o nobre Senador Marcos Freire, apresentava uma Emenda no mesmo sentido.

As Emendas, lidas em uma mesma sessão do Congresso, foram distribuídas a uma só Comissão Mista, tendo sido designado Relator o nobre e eficiente colega da bancada baiana Deputado Rogério Rêgo.

Apressados pela nossa ação conjunta, estudos foram feitos para uma graduação na devolução da parte retirada em 1968. Concluídos os estudos, foi apresentada outra Emenda de que foi primeiro signatário o nobre líder Petrônio Portella, e subscrita por Senadores de ambos os partidos. Ficava no Congresso a iniciativa que havia sido do Congresso.

Claro que não era esta a solução desejada; mas claro também que procedem os argumentos do Poder Executivo que tenta evitar repercussão maior no orçamento federal principalmente no II Plano Nacional de Desenvolvimento, instrumento perfeito em busca do progresso da Nação. Assim, somente em 1979, Estados e Municípios terão uma participação de 9% (nove por cento), já que 2% (dois por cento), continuarão a constituir um Fundo Especial que, nos termos da Lei, atenderá a Estados e Municípios mais carentes. Votarei favoravelmente à Emenda — que poderíamos chamar substitutiva — de autoria do nobre Líder Petrônio Portella, convencido de que foi conseguido o possível. Congratulo-me assim, com os Estados e Municípios por esta vitória. Seu sofrimento de agora, decorrente da falta de verba para a execução das obras e serviços, será eliminado nos próximos quatro anos. A idéia patriótica, nascida da sensibilidade do Presidente Castello Branco, vai se restabelecer. A Nação não sai perdendo; antes mais fortalecida, com o fortalecimento dos Estados e das municipalidades.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1975 — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 30 minutos.)